



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

19/02/14

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º148/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2013000004866

PREGÃO PRESENCIAL N.º105/2013

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 6.564,20

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pelo Secretário de Cultura e Turismo, **LUIS SOARES DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG n.º14.107.339 e do CPF n.º024.705.268-09.

b) Como CONTRATADA:

J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – EPP, com sede na Rua Porto Seguro, n.º250, no bairro da Luz, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º02.232.509/0001-95, neste ato representada pelo Sr. **RENATO MIRANDA DE CARVALHO MELO**, portador da cédula de identidade RG n.º46.832.613-3 SSP/SP e do CPF n.º371.784.978-66.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º148/2013 na cláusula II, em virtude de acréscimos em seu objeto e na cláusula VII, em virtude de prorrogação do prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2013000004866.

2.1.1 - Ficam efetuados acréscimos no valor total de R\$ 6.564,20 (seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º148/2013 pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.02 – Secretaria de Cultura e Turismo/Biblioteca, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, 01.110.00 – Geral, 13.392.0011.1.020 – Aq/Const/Amp/Ref/Ap. Imóveis Dest. Bibliot. Mun. Esp., do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º1113-000, no valor total de R\$ 6.564,20 (seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º148/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 19 FEV 2014

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

LUIS SOARES DE CAMARGO
Secretário de Cultura e Turismo

Pela Contratada:

J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – EPP
RENATO MIRANDA DE CARVALHO MELO

Testemunhas:

Michele Viviane Fumachi

Marcela Aparecida Possa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCOS NAPOLEÃO REINALDI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria 6.187 de 03/02/2014

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º148/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º2013000004866.

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205. 2
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA													
PLANILHA QUANTITATIVA / ORÇAMENTÁRIA													
REFORMA E ADAPTAÇÃO NO MERCADÃO DONA LICA PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CHICO LEME													
RUA LUIZ SCAVONE/ AV. NAIR SOARES DE MACEDO FATTORI, S/Nº, CENTRO - ITATIBA/SP													
FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO		ADITAMENTO		VALOR TOTAL CONTRATO			
						MATERIAL	MÃO OBRA	QUANT.	MATERIAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL	MÃO DE OBRA	
1.0 ESQUADRIAS													
CPOS	250204	1.1	Porta de correr alumínio e vidro liso incolor, duas folhas sob medida	m²	3,25	323,65	117,69	3,25	1.051,86	382,49	1.051,86	382,49	
FDE	05.01.005	1.2	PM-05 Porta de madeira sarrafeada para pintura batente de madeira L=92cm	unid.	3,00	294,22	176,42				882,66	529,26	
											1.934,52	911,75	
2.0 PISO													
SINAPI	72185	2.1	Fornecimento e instalação de piso vinílico em manita, para uso comercial, espessura 2mm, estilo madeira, incluindo regularização caso necessário	m²	320,00	29,42	17,66	20,00	588,40	353,20	9.414,40	5.651,20	
CPOS	211007	2.2	Rodapé vinílico de 7,5cm de altura, com impermeabilizante acrílico	m		19,13		145,00	2.773,85	-			
CPOS	30502	2.3	Demolição manual de piso poriflex, inclusive base	m²			4,16	340,00	-	1.414,40	-	-	
											9.414,40	5.651,20	
3.0 ELEMENTOS COMPLEMENTARES E PINTURA													
Cotado		3.1	Forro acústico de fibra mineral modulado, removível, apoiado em perfis metálicos suspensos por perfis rígidos, comprimento 1250mm, espessura 15mm e largura 625mm, tipo: "T"	m²	348,00	50,02	29,42				17.406,96	10.238,16	
Cotado		3.2	Divisórias de gesso acartonado (Drywall) espessura 12,5mm, altura 2,50m à 4,00m, com lã de vidro em seu interior, espessura final da parede 9,5cm	m²	100,00	29,42	50,01		-	-	2.942,00	5.001,00	
											20.348,96	15.239,16	
VALOR DE MATERIAL E MÃO DE OBRA													
											2.150,09	21.802,11	
VALOR TOTAL DA OBRA											6.564,20	53.499,99	

Departamento de Obras, 13 de janeiro de 2.014